

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Legislação, Justica e Padação
Legislação, Justica e Padação
Lenanças e Organizatio
Lobras, Serviços Publicos, Assuntos Purais,
Ecologia e Meio Ambiente
Leducação, Cultura, Turismo e Esportes
Loaciação, Loaciaçã

#### **EMENDA IMPOSITIVA Nº 205/2019**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA **Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 205 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4289/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 18:20



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para compra de 1 cadeira de banho reforçada para UPA de Moreira César.	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 2.000,00

Plenário Dr. Francisoo Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Notura - Magrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Saúde para o compra de 01 (um) cadeira de rodas reforçada para ser utilizada por pacientes Idosos/Obesos quando internados na UPA de Moreira César, visando dar maior comodidade e segurança aos mesmos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Carlos Withura - Magrão